



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

| | |
|-------------|--|
| Licitação | Pregão Eletrônico Nº 000006/2022 - 30/03/2022 - Processo Nº 021109/2021 |
| Responsável | COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO |
| Data | 30/05/2022 |
| Tipo | ATA FINAL |

Aos trinta e primeiro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000006/2022**, referente ao Processo nº **021109/2021**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO ARMADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE OBRAS E DE AGRICULTURA**. Inicialmente informamos que a empresa **R S MARVILA EIRELI EPP** no item **03** convocada na Ata de Convocação III divulgada no dia 25/05/2022 juntou a Proposta de Preços Atualizada conforme critérios estabelecidos no edital. Subsequente foi realizado diligencia á licitante **R S MARVILA EIRELI EPP** conforme consta ás fls. 559, bem como o atendimento juntado ás fls. 560/561 apresentada através do protocolo nº 12281/2022. Em prosseguimento, fora analisada a documentação da(s) empresa(s) **AGRIZZI IND. E COM. DE ARTE E BLOCO LTDA ME, CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMEN LTDA, G. R. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI, HZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME e R S MARVILA EIRELI EPP**, declarada(s) vencedora(s) e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que a(s) mesma(s) atendeu(ram) ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica(m) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s): **AGRIZZI IND. E COM. DE ARTE E BLOCO LTDA ME** nos lotes **1 e 2** no valor total de **R\$ 390.450,00** (trezentos e noventa mil quatrocentos e cinquenta reais), **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMEN LTDA** nos lotes **6 e 9** no valor total de **R\$ 131.032,00** (cento e trinta e um mil trinta e dois reais), **G. R. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI** no lote **8** no valor total de **R\$ 44.577,12** (quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e doze centavos), **HZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME** no lote **4** no valor total de **R\$ 39.375,00** (trinta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais) e **R S MARVILA EIRELI EPP** nos lotes **3, 5 e 7** no valor total de **R\$ 210.740,00** (duzentos e dez mil setecentos e quarenta reais), sendo-lhe(s) adjudicado(s) o(s) respectivo(s) item(ns)/lote(s). O valor total do certame é de **R\$ 816.174,12 oitocentos e dezesseis mil cento e setenta e quatro reais e doze centavos**. Frisamos que o edital prevê punição para as empresas que, convocadas, não apresentarem documentos, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

| | |
|--------------------|--|
| <i>Licitação</i> | Pregão Eletrônico Nº 000006/2022 - 30/03/2022 - Processo Nº 021109/2021 |
| <i>Responsável</i> | COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO |
| <i>Data</i> | 30/05/2022 |
| <i>Tipo</i> | ATA FINAL |

de responsabilidade dos ordenadores de despesas os procedimentos pertinentes ao processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio

Adelita Alves de Almeida
Apoio